



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 090/2022

Dispõe sobre a atribuição do Prêmio de Valorização Educacional aos servidores que especifica.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o Prêmio de Valorização Educacional aos servidores abaixo especificados, ocupantes de empregos permanentes, nos termos do Decreto n.º 063/2010, de 19/11/2010, da Lei Complementar n.º 115, de 25 de abril de 2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22 de julho de 2009:

FUNCIONÁRIO	CARGO	%
Carlos Diogo dos Santos Neri	Procurador Jurídico	8
Eric Gustavo de Souza	Agente Sanitário	7
Micael Bruno Oliva	Agente Sanitário	5
Nadia Villa	Psicólogo	8
Renan Eduardo Arango Bueno	Agente Sanitário	5
Rodrigo Leandro Isolato	Motorista	5
Tatiane Martins da Silva	Atendente Social	5
Tiago Augusto Bento	Atendente Social	7
Vandreia Mara Lourenco	Atendente Social	5

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de admissão de cada servidor.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de fevereiro de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "Gazeta Palmeirense" em 25/02/2022.

Célia Maria Belezi Flória - Chefe de Gabinete